



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

Ofício nº 134/2024/PRES

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2024.

Ilmo.Sr.  
Adm. Leonardo José Macêdo  
Presidente do CFA

**Assunto:** Recursos do PRODER para auxílio às vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul

Senhor Presidente,

Diante da magnitude da tragédia que assola o estado gaúcho, com milhares de pessoas desabrigadas e necessitando de ajuda humanitária, o CRA-RJ entende ser de extrema importância que o Sistema CFA/CRAs se mobilize para contribuir de forma concreta e eficaz na mitigação dos impactos dessa catástrofe.

Nesse sentido, propomos ao CFA que consulte o Tribunal de Contas da União (TCU) sobre a viabilidade legal e normativa de os Conselhos de Fiscalização Profissional realizarem ações de suporte financeiro em forma de doação, de caráter extraordinário, para auxiliar em situações de calamidade pública como a que ora se apresenta.

Especifica e objetivamente, o que sugerimos é que o CFA busque a orientação do TCU sobre a possibilidade de redirecionamento de uma fração de recursos do PRODER do CFA para ações de apoio humanitário às vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul.

Neste exercício de 2024, este fundo conta com um montante superior a 13 milhões de reais; e, possivelmente, uma parcela desses recursos não estará comprometida com projetos previamente aprovados ou em andamento, algo que sempre acontece devido à não habilitação de todos os projetos submetidos ao CFA. Não importa qual valor seja, qualquer ajuda será muito importante aos vitimados por essa crise ambiental

Acreditamos que, ao mobilizar parte dos recursos do PRODER para essa causa, o Sistema CFA/CRAs estará demonstrando, como representante maior dos Profissionais de Administração brasileiros, a sua elevada responsabilidade social e compromisso com o bem-estar da sociedade, contribuindo para amenizar os sofrimentos das vítimas dessa tragédia e promover a reconstrução das cidades gaúchas.





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel: 21-3872-9550 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

Ressaltamos ainda que como signatários do Pacto Global da ONU desde 2011, temos essa responsabilidade formalmente assumida perante a ONU, qual seja, se nos mantermos vigilantes e proativos no atendimento efetivo aos seus princípios do Pacto Global e da Agenda 2030.

Que alegria e orgulho terão também os nossos registrados, profissionais e empresas, ao saberem que parcela de suas contribuições está sendo redirecionada para uma ação tão magnânima.

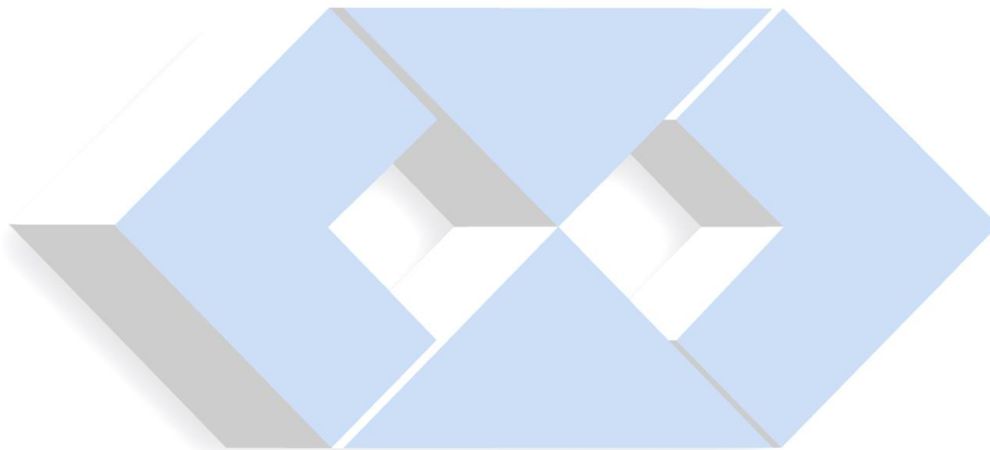
Atenciosamente,

-assinado eletronicamente-

**Adm. Wagner Siqueira**

Presidente do CRA-RJ

CRA-RJ nº 01-02903



DOCUMENTO ASSINADO POR WAGNER HUCKLEBERRY SIQUEIRA EM 09/05/2024 ÀS 15:22:03 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <http://sistemacrarj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/U71224254> OU UTILIZE O QR CODE.